

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 898

Quarta-feira, 1 de julho de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procuradora de justiça AGAR DA COSTA JUREMA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO**CADERNO ADMINISTRATIVO**

1. Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
2. Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional
3. Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Região Metropolitana Belém I
2. Região Metropolitana Belém II
3. Região Administrativa Nordeste I
4. Região Administrativa Nordeste II
5. Região Administrativa Nordeste III
6. Região Administrativa Tocantins
7. Região Administrativa Marajó II
8. Região Administrativa Sudeste I
9. Região Administrativa Sudeste II
10. Região Administrativa Sudeste IV
11. Região Administrativa Sudoeste I
12. Região Administrativa Sudoeste II
13. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3818/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo Judicial Eletrônico n.º 0801215-98.2022.8.14.0047,
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 3110/2025-MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, para nos autos de n.º 0801215-98.2022.8.14.0047 atuar como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, dando prosseguimento no feito no estado em que se encontra, acompanhando-o, a partir deste momento, nos seus ulteriores de direito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3819/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0808669-95.2026.8.14.0401,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira para, nos termos dos arts. 16 e 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo nº 0808669-95.2026.8.14.0401, diligenciar, no sentido de que outras testemunhas dos fatos possam ser ouvidas, para esclarecimento do contexto em que a situação possivelmente se deu, e dessa forma possa ficar caracterizada ou não a suposta ameaça relatada pela suposta vítima. A Exma. Promotora de Justiça designada, poderá requerer outras diligências que entender cabíveis, além da que foi especificada acima e, após o cumprimento das diligências, poderá formar sua convicção, em relação à ocorrência e tipificação da possível infração penal praticada pelo investigado em detrimento da suposta vítima e, nesse caso, oferecer a competente Denúncia, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito, ou, caso entenda que não há elementos para justificar a propositura da inicial acusatória, sustentar o arquivamento, ressaltando a possibilidade de desarquivamento, caso surjam fatos novos que apontem nesse sentido (Art. 18 do CPP), apresentando a devida fundamentação, em ambos os casos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3822/2026 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições previstas no §14º do art. 28-A e art. 28, todos do CPP;
CONSIDERANDO o Processo nº 0803023-69.2025.8.14.0133,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Regina Luiza Taveira da Silva, para atuar nos autos do Processo nº 0803023-69.2025.8.14.0133, na condição de *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, para apresentar a proposta de acordo de não persecução penal, em favor do acusado, formulando as condições que entender cabíveis, dentre aquelas previstas nos Incisos I a V do art. 28-A do CPP, com especial enfoque nas

medidas de tratamento de saúde mental e controle de dependência química, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3824/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 5444/2025-MP/PGJ, voltada ao levantamento e acompanhamento de processos e procedimentos relacionados a homicídios envolvendo questões agrárias no Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º A Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 5.444/2025-MP/PGJ terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º A Força-Tarefa passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

I - ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES;

II - DANIEL MENEZES BARROS;

III - ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES;

IV - GERSON ALBERTO DE FRANÇA;

V - GERSON DANIEL SILVEIRA;

VI - JOAO FRANCISCO AMARAL NETO;

VII - LILIAN NUNES E NUNES;

VIII - MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO - Coordenadora;

IX - PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;

X - RODRIGO RETTORI GUIMARAES;

XI - THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ; e

XII - VYLLYA COSTA BARRA SERENI.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 5444/2025-MP/PGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1277/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias por membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO	INTERVALO
134957/2026	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	1º	2011/2012	22/06 A 21/07/2026
135579/2026	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	1º	2021/2022	07 A 21/12/2026
132905/2026	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	1º	2025/2026	11 A 28/09/2026
134729/2026	FABIA DE MELO FOURNIER	2º	2023/2024	06 A 16/07/2026
133462/2026	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	2º	2025/2026	15/06 A 14/07/2026
116005/2026	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	2º	2024/2025	06 A 13/04/2026
138354/2026	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	2º	2024/2025	06/07 A 04/08/2026
133207/2026	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	-	2022/2023	15 A 27/06/2026
135144/2026	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	1º	2024/2025	27/11 A 11/12/2026
135139/2026	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	2º	2023/2024	28/10 A 26/11/2026
133472/2026	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	2º	2024/2025	01 A 30/07/2026
138685/2026	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	2º	2024/2025	31/08 A 05/09/2026
136346/2026	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	1º	2022/2023	18 A 19/06/2026
132644/2026	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	1º	2023/2024	10/06 A 09/07/2026
133785/2026	ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE	2º	2024/2025	01 A 28/07/2026
132346/2026	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	1º	2023/2024	08/06 A 07/07/2026

135277/2026	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	1º	2017/2018	15/06 A 14/07/2026
132703/2026	VANESSA GALVAO HERCULANO	2º	2024/2025	22/06 A 14/07/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 23 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1279/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

PROTocolo	NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO	INTERVALO ANTIGO	INTERVALO NOVO
131933/2026	ADRIANA PASSOS FERREIRA	2º	2025/2026	01 A 30/06/2026	23/06 A 22/07/2026
138224/2026	ELY SORAYA SILVA CEZAR	2º	2025/2026	01 A 30/07/2026	07/12/2026 A 05/01/2027
136487/2026	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	2º	2025/2026	06/07 A 04/08/2026	30/06 A 29/07/2026
136855/2026	GABRIELA RIOS MACHADO	2º	2025/2026	03/11 A 02/12/2026	06/07 A 04/08/2026
137774/2026	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	2º	2025/2026	08/09 A 07/10/2026	24/08 A 22/09/2026
137312/2026	MARIELA CORREA HAGE	2º	2025/2026	03/11 A 02/12/2026	06/07 A 04/08/2026
133452/2026	MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	1º	2025/2026	15/06 A 14/07/2026	22/06 A 21/07/2026
136635/2026	RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES	2º	2025/2026	01 A 30/07/2026	04/07 A 02/08/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 23 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1280/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 57, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério

Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISTIVO	INTERVALO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
136597/2026	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	1º	2025/2026	11/05 A 09/06/2026	08/06/2026	02
138422/2026	ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE	1º	2025/2026	01 A 30/07/2026	01/07/2026	30
136351/2026	CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	1º	2025/2026	01 A 30/07/2026	01/07/2026	30
135963/2026	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	2º	2024/2025	22/05 A 20/06/2026	03/06/2026	18
135846/2026	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	1º	2025/2026	25/05 A 11/06/2026	03/06/2026	09
136604/2026	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	2º	2025/2026	15/06 A 14/07/2026	15/06/2026	30
138268/2026	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2º	2025/2026	03/06 A 02/07/2026	03/06/2026	30
134940/2026	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	2º	2025/2026	01 A 30/07/2026	01/07/2026	30
136622/2026	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	2º	2025/2026	01 A 30/07/2026	01/07/2026	30
137050/2026	JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	2º	2025/2026	01 A 30/07/2026	01/07/2026	30
136939/2026	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	1º	2025/2026	01 A 30/06/2026	01/06/2026	30
135835/2026	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	2º	2024/2025	27/05 A 25/06/2026	04/06/2026	22

134891/2026	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	1º	2025/2026	01 A 30/06/2026	01/06/2026	30
134711/2026	MARCIO LEAL DIAS	1º	2025/2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
138425/2026	MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	2º	2025/2026	01 A 30/07/2026	01/07/2026	30
137869/2026	MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	2º	2025/2026	03/08 A 01/09/2026	03/08/2026	30
138879/2026	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	1º	2025/2026	18/05 A 16/06/2026	16/06/2026	01
136868/2026	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	1º	2025/2026	08/06 A 07/07/2026	10/06/2026	28
139147/2026	RODRIGO RETTORI GUIMARAES	1º	2025/2026	01 A 30/09/2026	01/09/2026	30
137566/2026	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	2º	2025/2026	03/08 A 01/09/2026	03/08/2026	30
137943/2026	VANESSA GALVAO HERCULANO	2º	2025/2026	06/07 A 04/08/2026	06/07/2026	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 23 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1070/2026-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no DOEMPPA de 01 de junho de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gustavo Brito Galdino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131266 e 131454/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, de forma remota quando não for imprescindível a atuação presencial e sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I – PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO E SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, de 15 a 30/06/2026 e 1º a 13/08/2026;

II – OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, de 1º a 31/07/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1224/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 137884/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para officiar em conjunto com a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO nos autos do inquérito cível nº 06.2026.00000741-4, de atribuição do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, a contar de 12/06/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1250/2026-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no DOEMPPA de 23 de junho de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128672/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, no período de 18/5 a 30/6/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 18 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1278/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139641/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 22 e 23/06/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1281/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Bruno Alves Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130642/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIMA AZEVEDO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre, nos períodos de 09 a 12/06/2026, 15 a 19/06/2026, 22 a 26/06/2026 e 29/06 a 01/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1282/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107024/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALISSON FIDELIS DE FREITAS para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, no período de 14/07 a 22/08/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1283/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Silvio Paulo Brabo Rodrigues;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139383/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 03 a 17/08/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1284/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL,

usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Oirama Valente Santos Brabo Rodrigues; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139385/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 03 a 17/08/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1285/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139197/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, no período de 29/06 a 28/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1286/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do procurador de justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da procuradoria de justiça cível;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139380/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça MARIO NONATO FALANGOLA para exercer as atribuições do 2º cargo da procuradoria de justiça cível, no período de 1º a 30/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1287/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Muaná;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 137413/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Muaná, no período de 23 a 30/6/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1288/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação do promotor de justiça Rodrigo Silva Vasconcelos para atuar no 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 140638/2026;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 6/7/2026, a designação da promotora de justiça BEATRIZ MOURA BRAÚNA TOSOLINI para exercer as atribuições dos cargos das promotorias de justiça de Tucumã e Ourilândia do Norte, contida nas portarias nº 0216 e 0975/2026-MP/SUB-JI;

II - DESIGNAR a promotora de justiça BEATRIZ MOURA BRAÚNA TOSOLINI para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 6/7/2026 a 7/1/2027.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1289/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria de Belém Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138965/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para exercer as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça de família de Belém, no período de 15/07 a 13/08/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1290/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139348/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Leônidas Sodré de Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu Sport Club (PA) x Santa Cruz Futebol Clube (PE), no dia 27/06/2026, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1291/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138733/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 08/07/2026, referente aos autos do processo nº 0802961-16.2025.8.14.0008, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1292/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138433/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no dia 18/06/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1293/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06

de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Humberto Pinto Brito Filho como membro auxiliar do Grupo de Atuação Especial Anticorrupção (GEAC), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139426/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no período de 1º/07 a 31/08/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1294/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Júlio César Sousa Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139790/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 1º a 30/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1295/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Domingos Sávio Alves de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139371/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, no período de 18/06 a 02/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1296/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL,

usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior como coordenador do núcleo LGBTI+ do MPPA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139185/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no dia 18/06/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1297/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Adonis Tenorio Cavalcanti;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132035/2026;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1089/2026-MP/SUB-JI, de 01/06/2026;

II – DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua, no período de 05/06 a 04/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1298/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 140130/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para officiar em conjunto com o promotor de justiça GLEYZZER JOSÉ GOMES LOPES nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos dos processos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0805263-72.2022.8.14.0024, dia 1º/07/2026;

II – processo nº 0010965-37.2019.8.14.0024, dia 03/07/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1299/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 137861/2026;

R E S O L V E:

REVOGAR o item II da Portaria nº 1110/2026-MP/SUB-JI, de 02/06/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1300/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Adonis Tenorio Cavalcanti;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139176/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua, nos períodos indicados:

I – LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, de 05 a 09/07/2026;

II – JOSIEL GOMES DA SILVA, de 10/07 a 03/08/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1301/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 140525/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, officiar em audiência referente aos autos do processo nº 0807062- 56.2026.8.14.0301, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 23/06/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1302/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 140703/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para, em atuação conjunta, officiar em audiências perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 24 a 26/06/2026, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1303/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Maria Gomes dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136879/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, nos dias 08 e 09/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

3. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0610/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no GEDOC sob o nº 129592/2026, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCIO HELENO ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, ANA LUISA RIBEIRO MORAES, no período de 18/05 a 16/06/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0578/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio do servidor WELLYNGTON LOBATO DA SILVA, estabelecida pela Portaria nº 0940/2025-MP/SUB-TA, referente ao triênio 2011/2014, de 02 a 31/07/2026 para 18/06 a 17/07/2026 (GEDOC 138984/2026).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 22 de junho de 2026.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0613/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
138262/2026	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2026	03/08 A 01/09/2026
125569/2026	DAIANA PAES DA SILVA	2026	05/05 A 03/06/2026
137807/2026	EDUARDO LIMA FLORENTINO	2025	16/07 A 14/08/2026
137302/2026	JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA TORRES	2026	27/07 A 25/08/2026
136987/2026	MARIA LUZIA COSTA FREITAS	2026	03/08 A 01/09/2026
136051/2026	MARINA SOUZA DE ALMEIDA MELO	2026	29/06 A 28/07/2026

135450/2026	MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR	2026	02 A 31/07/2026
136574/2026	MICHELLE DA CUNHA DUARTE	2026	08/09 A 07/10/2026
135885/2026	PALOMA SANTIAGO DA LUZ	2026	06/07 A 04/08/2026
137104/2026	VILMARA THAYGLA MOY RIBEIRO	2026	20/07 A 18/08/2026
136146/2026	YASMIN DE JESUS PAMPOLHA ARAUJO	2026	22/07 A 20/08/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0614/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
138295/2026	ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE	2026	30	06/07 A 04/08/2026
136714/2026	ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES	2026	23	21/07 A 12/08/2026
136996/2026	ANA MARIA HELFER	2026	14	13 A 26/07/2026
137047/2026	ANDRE LEAO ROCHA	2026	19	22/06 A 10/07/2026
127085/2026	CLAUDIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	2026	30	01 A 30/07/2026
136262/2026	DJALMA TRINDADE BORGES	2026	26	15/07 A 09/08/2026
136582/2026	EDNALVA ROSA DOS SANTOS	2025	21	06 A 26/07/2026
136087/2026	ELENYZE QUINTINO CARDOSO	2023	14	13 A 26/07/2026
137727/2026	ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS	2026	11	20 A 30/07/2026
137824/2026	FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	2026	19	20/07 A 07/08/2026
137349/2026	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	2026	30	22/06 A 21/07/2026
138068/2026	FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA	2026	30	06/07 A 04/08/2026

138358/2026	FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	2026	30	06/07 A 04/08/2026
137909/2026	HELENA MARA NEVES DA FONSECA	2026	21	20/07 A 09/08/2026
138037/2026	JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ	2025	11	30/06 A 10/07/2026
137221/2026	JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA	2026	30	06/07 A 04/08/2026
136701/2026	JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	2026	21	23/07 A 12/08/2026
134918/2026	JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	2026	18	14 A 31/07/2026
137417/2026	KARLA MARIA HABER TANCREDI	2025	20	22/06 A 11/07/2026
138032/2026	LETICIA RIBEIRO VICENTE	2026	30	03/11 A 02/12/2026
137137/2026	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	2025	04	01 A 04/09/2026
136545/2026	LORENA SIMY TOBELEM	2025	06	17 A 22/06/2026
137062/2026	LUANA DE CASTRO SAUMA	2024	03	14 A 16/07/2026
137119/2026	MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	2025	06	27/07 A 01/08/2026
137205/2026	MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA	2024	06	29/06 A 04/07/2026
137951/2026	MAYSA GUALBERTO SANTOS	2026	30	09/07 A 07/08/2026
138341/2026	PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA	2011	08	21 A 28/07/2026
136329/2026	PEDRO FERREIRA BRANDAO	2026	18	17/06 A 04/07/2026
137447/2026	RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	2025	08	06 A 13/07/2026
137288/2026	RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO	2026	30	23/07 A 21/08/2026
138394/2026	SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO	2022	19	20/07 A 07/08/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0615/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
136497/2026	ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	2024	23/11 A 22/12/2026	03/11 A 02/12/2026
131212/2026	ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA	2026	01 A 30/07/2026	10/06 A 09/07/2026
137985/2026	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	2026	01 A 30/07/2026	06/07 A 04/08/2026
137617/2026	JORGE ALEPH DOS SANTOS MOREIRA	2026	01 A 30/08/2026	10/08 A 08/09/2026
138471/2026	JULIANA CAMPOS PAIVA	2026	29/06 A 28/07/2026	03/11 A 02/12/2026
137949/2026	LUIZA BARCANTE SANANDRES	2026	06/07 A 04/08/2026	20/07 A 18/08/2026
137895/2026	MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	2026	06/07 A 04/08/2026	16/07 A 14/08/2026
138480/2026	MURILLO PAIVA DA CONCEICAO	2026	29/06 A 28/07/2026	03/11 A 02/12/2026
138301/2026	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	2026	03/11 A 02/12/2026	15/02 A 16/03/2027
137691/2026	RIVERSON MIRANDA XAVIER	2026	16/09 A 15/10/2026	13/07 A 11/08/2026
137944/2026	VALDEMIR DE SA NOGUEIRA	2026	01 A 30/09/2026	15/06 A 14/07/2026
138690/2026	VICTOR HUGO FAÇANHA DA COSTA MARIALVA	2026	27/07 A 25/08/2026	05/10 A 03/11/2026
138343/2026	VILMARA THAYGLA MOY RIBEIRO	2026	20/07 A 18/08/2026	06/08 A 04/09/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0616/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR	DIAS RESTANTES
-----------	------	-----------	---------	----------	----------------

				DE	
137738/2026	ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR	2026	25/05 A 23/06/2026	11/06/2026	13
137236/2026	BRUNA BRASIL SANTANA SERIQUE	2025	22/05 A 20/06/2026	10/06/2026	11
137858/2026	CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE	2026	01 A 30/06/2026	11/06/2026	20
134009/2026	DAIANA PAES DA SILVA	2026	05/05 A 03/06/2026	21/05/2026	14
139564/2026	DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS	2025	08/06 A 07/07/2026	15/06/2026	23
138065/2026	FRANCYNETE MELO E SILVA	2026	01 A 30/06/2026	08/06/2026	23
138590/2026	RENATA DOS SANTOS FONSECA	2026	08/06 A 07/07/2026	15/06/2026	23
139406/2026	VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA	2026	08/06 A 07/07/2026	18/06/2026	20

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0617/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
137644/2026	WALTER MAIA PAOLONI	1ª	2007/2010	06/07 A 04/08/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0618/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES, estabelecida pela Portaria nº 0363/2026-MP/SUB-TA, referente ao triênio 2014/2017, de 10/06 a 09/07/2026 para 03/11 a 02/12/2026 (GEDOC 137398/2026).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I****EXTRATO DA PORTARIA Nº 135/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH**

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003943-9 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 135/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 137/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003941-7 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 137/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Bel

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 138/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003942-8 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 138/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003944-0 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 139/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 140/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003945-0 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 140/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2026-MP/PJ/CEAP-TCSP e MP/PJ/DCC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública e do Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, signatários da presente Recomendação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a expedição, no bojo dos Procedimentos Administrativos nº 09.2026.00002570-1 e 09.2026.00002599-0, da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2026-MP/PJ/CEAP-TCSP e MP/PJ/DCC, cuja íntegra se encontra à disposição nos gabinetes dos citados órgãos de execução, bem como nas páginas de consulta processual do MPPA.

Destinatários:

- SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, senhor ED-LIN ANSELMO DE LIMA, e
- DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, senhor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR.

Objeto:

1. Tomem as providências administrativas que se fizerem necessárias à reestruturação da Delegacia Virtual, viabilizando, para tanto, ampliação do quadro de servidores que possibilite análise prévia e subsequente validação do registro feito pelo usuário do serviço, permitindo, por conseguinte, atuação mais qualificada da unidade policial dele destinatária, e garantindo-se integral cumprimento do previsto no art. 108, incisos, I, II e III, da Resolução nº 002, de 7 de dezembro de 2006, do Conselho Superior da Polícia Civil (Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará);
2. Determinem a tomada de providências visando ao imprescindível e urgente aperfeiçoamento tecnológico da Delegacia Virtual, de modo que passe a disponibilizar mecanismo de acompanhamento, pelo cidadão, da situação de seu registro de ocorrência, tal como existente em serviços análogos oferecidos em outras unidades federativas ou a exemplo da funcionalidade “Acompanhar Ocorrência” fornecida pelo serviço da Delegacia Virtual do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e
3. Avaliem a possibilidade de disponibilização do serviço da Delegacia Virtual nos equipamentos (totens) que, hoje, permitem o registro de ocorrências na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Virtual (DEAM Virtual), e que se encontram em operação em algumas Usinas da Paz.

Por fim, e sem prejuízo do imediato acatamento da pretensão materializada neste instrumento, requisita-se aos destinatários, com fulcro no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, inc. IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, resposta por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento ou não desta Recomendação, contendo, conforme o caso, cronograma detalhado para implementação das medidas previstas ou as justificativas técnicas e/ou jurídicas para a não realização de atos necessários.

Data de expedição: 24.06.2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

Promotor de Justiça, Titular do 1º cargo da PJ de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça, em exercício no 2º cargo da PJ de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

CARLOS STILIANIDI GARCIA

Promotor de Justiça, Titular do 3º cargo da PJ de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

Promotora de Justiça, Titular do 4º cargo da PJ de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça, Titular da PJ de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2026.00018213-3

Para fins de ciência ficta dos interessados

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, com fundamento no artigo 17, §4º, inciso III, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna público o Arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2026.00018213-3, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, localizada no endereço Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro Cidade Velha, Belém-PA; telefone (91) 3198-2678, e-mail 2pjdpmmadm@mppa.mp.br.

Reclamante: Iuri Cláudio da Silva Oliveira

Reclamado: Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém-SEGBEL

Data do Arquivamento: 25/05/2026

Faculta-se à parte interessada, nos termos do artigo 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017-CNMP, e do artigo 17, §7º, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, recorrer do arquivamento da Notícia de Fato, apresentando razões escritas ou documentos no protocolo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, localizada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, extensão do Prédio Anexo I, do MPPA, bairro Cidade-Velha, CEP 66.015-160, Belém/PA, no horário de 08 horas às 14 horas, ou por e-mail (2pjdpmmadm@mppa.mp.br), em qualquer um dos casos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que sejam remetidas ao Conselho Superior Ministério Público (CSMP), se não houver reconsideração.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA nº 004/2026 – MP/5ºPJTC/MA/URB/RMB

A 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 012/2024 – CPJ, torna pública a Portaria nº 004/2026 – MP/5ºPJTC/MA/URB/RMB, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00003116-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Avenida 16 de novembro, nº 50, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria nº 004/2026

Data da Instauração: 03/06/2026

Objeto: acompanhar políticas públicas voltada para ciclovias/ciclofaixas na área metropolitana de Belém, para combater as infrações de trânsito e diminuição de acidentes.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

5º Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 083/2026-MPPA/10ªPJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. RAIMUNDO NONATO MARTINS ARAUJO, filho de IZABEL MARTINS ARAUJO e MANOEL ARAUJO, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0809995-90.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 084/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. JOSE LUIZ MARTINS DE ARAUJO, filho de MANOEL ARAUJO e IZABEL MARTINS DE ARAUJO, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0809995-90.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.ª cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do

CPP.

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 085/2026-MPPA/10ªPJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. ANDERSON MENEZES DA SILVA, filho de GRACINETE MENEZES DE SOUSA e ALBINO OLIVEIRA DA SILVA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0807827-18.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 134/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003946-1 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 134/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 136/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00003948-3 que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 136/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 086/2026-MPPA/10ªPJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. ROBSON SANTOS DA FONSECA, filho de BERNADETE CAMPOS SANTOS e RAIMUNDO SANTOS FONSECA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0811292-35.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II**EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2026–MP/3ªPJSIP**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ Nº 09.2026.00003886-2), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará–PA, E-mail: mpsantaisabeldopara@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: Objetivo de acompanhar a emissão da 2ª via da Certidão de Casamento de L.B.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

3. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

SAJ Nº 01.2026.00010422-5

A Promotora de Justiça do 9º Cargo de Castanhal, com fundamento no artigo 3º, I da Resolução nº 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, torna público o arquivamento da Notícia de Fato referenciada, nos termos do art. 17, I da Resolução nº 012/2024-CPJ, autuada a partir da denúncia anônima de suposto acúmulo irregular de funções públicas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e Hospital Regional Público de Castanhal (HRPC). A Notícia de Fato encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Centro, CEP: 68.743-005, Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

9ª Promotora de Justiça de Castanhal, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2026/MP/PJC

A Promotora de Justiça de Curuçá e Terra Alta/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 06.2026.00001083-0 instaurado a partir de representação formulada por Cayo Renan Nascimento Santo, noticiando supostos danos ambientais e riscos à saúde pública decorrentes da existência de lixão no Município de Curuçá/PA, localizado na Estrada do Murajá, Bairro Moreirão; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curuçá e Terra Alta, situada na Rua Gonçalo Ferreira, 734-862 – Curuçá, PA, CEP 68750-00, Fone: (91) 3722-1331, e-mail: mpcuruca@mppa.mp.br.

Portaria nº 018/2026-MP/PJC

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ E TERRA ALTA/PA

Promotora de Justiça Titular de Curuçá e Terra Alta/PA, Francisca Suênia Fernandes de Sá.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2026/MP/PJC

A Promotora de Justiça de Curuçá e Terra Alta/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 09.2026.00003968-3 instaurado para acompanhar e fiscalizar a atuação da rede de proteção à criança e ao adolescente em relação aos menores G.C. e J. S., verificando a implementação e a efetividade das medidas de proteção, acompanhamento psicossocial, mediação dos conflitos, apoio às famílias, inclusão e permanência escolar, bem como das demais providências adotadas pelos órgãos competentes, visando assegurar a proteção integral prevista no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curuçá e Terra Alta, situada na Rua Gonçalo Ferreira, 734-862 – Curuçá, PA, CEP 68750-00, Fone: (91) 3722-1331, e-mail: mpcuruca@mppa.mp.br.

Portaria nº 019/2026-MP/PJC

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ E TERRA ALTA/PA

Promotora de Justiça Titular de Curuçá e Terra Alta/PA, Francisca Suênia Fernandes de Sá.

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2026 – MPPA/PJO

A Promotoria de Justiça de Ourém torna pública a PORTARIA Nº 10/2026 – MPPA/PJO, registrada no SAJ MP nº 09.2026.00003969-4, por meio da qual foi instaurado PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar, no âmbito do Município de Ourém/PA, a implementação, execução e efetividade das políticas públicas destinadas à prevenção, identificação, busca ativa e enfrentamento da evasão e do abandono escolar de crianças e adolescentes matriculados nas redes pública municipal e estadual de ensino, visando assegurar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica. Por meio do presente ato, o Ministério Público do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, objetiva acompanhar a implementação e a efetividade das políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da evasão e do abandono escolar, bem como das ações de busca ativa desenvolvidas pelos órgãos competentes, visando à garantia do direito fundamental à educação e à adoção das providências ministeriais cabíveis, nos termos da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, que dispõe sobre a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Portaria nº: 10/2026 – MPPA/PJO

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Procedimento: Procedimento Administrativo

Assunto: Acompanhamento da implementação, execução e efetividade das políticas públicas de prevenção, identificação, busca ativa e enfrentamento da evasão e do abandono escolar no Município de Ourém/PA.

Ourém, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE

Promotor de Justiça Titular de Ourém/PA

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III**EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2026-3ªPJP-MPPA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2026.00000975-6, instaurado pela Portaria nº 25/2026-3ªPJP-MPPA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 25/2026-3ªPJP-MPPA

Objeto: apurar a regularidade documental, sanitária e de funcionamento da Clínica Vitale e do Laboratório Linas Diagnósticos perante os órgãos de fiscalização municipal, bem como a regularidade na oferta e publicidade de especialidades médicas aos usuários do serviço de saúde no município de Paragominas/PA

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO SAJ N.º 01.2025.00033901-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Moju/PA, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 17, § 4º, inciso III, da Resolução nº 012/2024 do CPJ, vem, por meio deste edital, notificar o senhora MANOEL GONÇALO DE LIMA MAIA acerca da promoção de arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 01.2025.00033901-5, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de Moju/PA.

Ressalta-se que contra a decisão de arquivamento, é cabível a interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital, não sendo necessária a representação por advogado.

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Moju/PA.

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II**EXTRATO DA PORTARIA N° 041/2026-MP/PJAnajás**

A Promotoria de Justiça de Anajás, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Anajás, e-mail: mpanajas@mppa.mp.br.

Portaria n° 041 /2026-MP/PJAnajás

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Anajás

FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR

Promotor de Justiça titular de Anajás/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N° 012/2026-MP/PJAnajás

A Promotoria de Justiça de Anajás, com fundamento no art. 28 da Resolução n. 12, do CPJ, de 3 de outubro de 2024, tornam pública a instauração do Inquerito Civil que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Anajás, e-mail: mpanajas@mppa.mp.br.

Portaria n° 012 /2026-MP/PJAnajás

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Raimundo Nogueira Alves Neto e Câmara Municipal de Anajás

FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR

Promotor de Justiça titular de Anajás/PA.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 01/2026/PJSSBOAV

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

Objetivo: celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, em que JOÃO FERREIRA GONÇALVEZ, brasileiro, nascido em 05/09/1970, RG 1958697, CPF 354.653.282-15, tomador e compromissário, comprometeu-se, no prazo de 60 dias, à remoção e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos e entulhos depositados em seu terreno, abstendo-se de realizar novo descarte irregular, adotando medidas permanentes para manter o local limpo e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, com fundamento na Resolução n° 002/2018-CSMP e na Resolução n° 012/2024-CPJ torna pública a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta n° 01/2026/PJSSBOAV, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, sito à Avenida das Acácias, Bairro do Aeroporto, Fórum Desembargador Antonino de Oliveira Melo, CEP.: 68.820-000, cidade de São Sebastião da Boa Vista/PA; e-mail: mpsaosebastiaodaboavista@mppa.mp.br.

ADRIANO MODA SILVA

Promotor de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista/PA

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I**EXTRATO DE PORTARIA N° 24/2026-MP/9ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, com fundamento no artigo 127, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP) e artigo 129, I ao III da Resolução 174/2017-CPJ, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002783-2, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Marabá, e-mail 9pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria: n° 24/2026-MP/9ªPJMAB

Objeto: Acompanhar medidas de proteção em favor da adolescente Y. V. P D. S. ..., 14 (quatorze) anos

Envolvidos. Y. V. P D. S..

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

Promotora de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça de Marabá

EXTRATO DE PORTARIA N° 25/2026-MP/9ªPJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, com fundamento no artigo 127, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP) e artigo 129, I ao III da Resolução 174/2017-CPJ, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002809-7, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Marabá, e-mail 9pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria: n° 25/2026-MP/9ªPJMAB

Objeto: Garantir direito à saúde do infante N. D.R. D. S.11 (onze) anos de idade.

Envolvidos. N. D. R D. S..

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

Promotora de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça de Marabá

EXTRATO DE PORTARIA N° 26/2026-MP/9ªPJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, com fundamento no artigo 127, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP) e artigo 129, I ao III da Resolução 174/2017-CPJ, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002831-0, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Marabá, e-mail 9pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria: n° 26/2026-MP/9ªPJMAB

Objeto: Acompanhar medidas de proteção em favor da infante A. R. R. D. S., 10 (dez) anos de idade.

Envolvidos. Infante A. R. R D. S..

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

Promotora de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça de Marabá

EXTRATO DE PORTARIA N° 27/2026-MP/9ªPJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, com fundamento no artigo 127, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP) e artigo 129, I ao III da Resolução 174/2017-CPJ, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002842-0, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Marabá, e-mail 9pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria: n° 27/2026-MP/9ªPJMAB

Objeto: Acompanhar a aplicação de medidas de proteção em favor da infante E.V.C.S., 4 anos de idade.

Envolvidos: E.V.C.L.

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

Promotora de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça de Marabá

EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 06.2025.00000462-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa

da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o inciso I do artigo 3º, da resolução 12/2024-CPJ, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00000462-4. Portaria nº 24/2025-MP/11ªPJMAB

Objeto: Apurar possível acumulação irregular de cargos públicos e eventual percepção indevida de remuneração por servidor municipal.

Motivação do Arquivamento: Ausência de subsunção da conduta investigada a qualquer hipótese caracterizadora de ato de improbidade, dentre as expressamente previstas nos arts. 9º a 11 da LIA.

ALINE TAVARES MOREIRA

Promotora de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II**EXTRATO DA PORTARIA N° 006/2026-MP/2ªPJSFX.**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu-PA, com fundamento no art. 51, II, da Resolução n. 012/2024-CPJ, de 16 de outubro de 2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de São Félix do Xingu-PA, e-mail: mpsaofelixdoxingu@mppa.mp.br.

Objeto: acompanhamento continuado de políticas públicas e instituições no que se refere à execução do Programa “CRECHES POR TODO O PARÁ” no município de São Félix do Xingu.

Polo ativo: Ministério Público do Estado

LUIZ DA SILVA SOUZA

2º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu/PA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº09.2026.00003832-9

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2026.00003832-9, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000. Portaria de Instauração nº 038/2026/MPPA/3ªPJCA. Data da Instauração: 24/06/2026. Objeto: Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 23 da Resolução nº012/2024-CPJ, com a finalidade de acompanhar a utilização da área publica situada na Orla da Praia das Gaivotas, bem como eventual exploração econômica do espaço por particulares durante evento e períodos de grandes circulação de pessoas, objeto da Notícia de Fato nº 01.2025.00039344-2

MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO.

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº

09.2026.00003858-4

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigos 25, inciso IV, e 26 da Lei nº 8.625/1993; artigos 76 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; e na Resolução nº 12/2024 CPJ, RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ACOMPANHAMENTO), através da PORTARIA 018/2026 - MP/PA/PJON, consignando, de forma expressa, que o presente feito tem por objeto acompanhar e adotar as providências necessárias a: A) Elaboração e aprovação do Plano Municipal de Primeira Infância de Ourilândia do Norte, como instrumento essencial de planejamento integrado das políticas públicas voltadas à promoção e proteção integral das crianças de zero a seis anos de idade, em conformidade com a Lei nº 13.257/2016; B) Assegurar o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) no âmbito de Ourilândia do Norte, especialmente no que se refere à ampliação da oferta de educação infantil em creches, conforme artigo 4º da Recomendação CNMP nº 30/2015; C) Promover a atuação planejada e articulada do Município de Ourilândia do Norte, correlacionando o Plano Municipal pela Primeira Infância com as metas do Plano Nacional de Educação, assegurando a efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância.

BEATRIZ TOSOLINI

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº

09.2026.00002973-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos arts. 127, caput, e art. 129, I ao III, da Constituição Federal, e art. 25, inciso III e IV, da Lei nº 8.625/1993; RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da PORTARIA 017/2026 - MP/PA/PJON, com fulcro no art. 51º, II, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, tendo por objeto acompanhar a execução e o desenvolvimento do Projeto

Institucional "Energia Plena e Inclusiva", instituído pela Portaria nº 0619/2026 MP/PGJ, especialmente no que se refere: à qualidade e continuidade do serviço público essencial de energia elétrica no município de Ourilândia do Norte/PA; à efetividade da Tarifa Social de Energia Elétrica para consumidores vulneráveis, incluindo indicadores, medidas, articulações institucionais e resultados.

BEATRIZ TOSOLINI

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2026.00003860-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; artigos 26 e seguintes da Lei nº 8.625/1993; artigos 54 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; bem como pelo artigo 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ACOMPANHAMENTO), através da PORTARIA 019/2026 - MP/PA/PJON, com a finalidade de acompanhar o regular funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de Ourilândia do Norte.

BEATRIZ TOSOLINI

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2026.00003890-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigos 26 e seguintes da Lei nº 8.625/1993; artigos 76 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; e na Resolução nº 12/2024-CPJ; RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ACOMPANHAMENTO), através da PORTARIA 020/2026 - MP/PA/PJON, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e induzir a implementação de políticas públicas educacionais no Município de Ourilândia do Norte/PA, consignando-se expressamente como objeto do presente feito: a) a expansão da educação em tempo integral, nos termos da Meta 6 do Plano Nacional de Educação, com a ampliação progressiva da jornada escolar e a implementação de atividades pedagógicas integradas; b) a efetivação da gestão democrática da educação, nos termos da Meta 19 do PNE, assegurando a participação da comunidade escolar e o funcionamento dos mecanismos de controle social; c) a atuação articulada do Município para integrar a expansão da educação em tempo integral com práticas de gestão democrática, assegurando maior efetividade e qualidade no ensino público.

BEATRIZ TOSOLINI

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SAJ Nº 06.2026.00000944-5

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 129, incisos II e III, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal; na Lei nº 8.429/1992; no art. 23 e seguintes da Resolução nº 012/2024-CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, através da PORTARIA 021/2026 - MP/PA/PJON, com o seguinte objeto: "Apurar a ocorrência de eventuais atos de improbidade administrativa e dano ao erário decorrentes de suposto desvio de recursos públicos, fraude e inexecução integral do objeto do Termo de Fomento nº 009/2022, firmado entre a Fundação Parapaz e o Instituto Durval Reis para Desenvolvimento Avançado (IDR), cuja finalidade era a implementação do projeto 'Esporte e Dança' no município de Ourilândia do Norte/PA.

BEATRIZ TOSOLINI

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SAJ Nº 06.2026.00001074-1

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da Promotora de Justiça signatária, nno uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 129, incisos II, III, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal ; na Lei nº 8.429/1992; no art. 23 e seguintes da Resolução nº 012/2024-CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, através da PORTARIA 022/2026 - MP/PA/PJON, com o seguinte objeto: "apurar supostas irregularidades em procedimentos licitatórios e contratações celebradas entre a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e a empresa MK Eletro Eletrônicos EIRELI (CNPJ 42.921.190/0001-20) no período de 2021 a 2024, com vistas a investigar indícios de direcionamento licitatório, fraude em atestados de capacidade técnica, uso de empresa de fachada, eventual prejuízo ao erário e ofensa aos princípios da Administração Pública."

BEATRIZ TOSOLINI

Promotora de Justiça

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2026- PJS DA

A Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia-PA, com fundamento no art. 74, caput, da Resolução n. 012/2024-CPJ, de 16 de outubro de 2024, torna pública a Recomendação que que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia-PA, e-mail: mpsantanadoaraguaia@mppa.mp.br.

Objeto: Orientar o Poder Executivo Municipal quanto à estrita observância da legislação aplicável (especialmente a Lei nº 14.133/2021) nas contratações de artistas e na realização de eventos festivos custeados com recursos públicos por meio de inexigibilidade de licitação.

Polo ativo: Ministério Público do Estado

VICTOR SOARES NUNES

Promotor de Justiça de Santana do Araguaia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria nº 029/2026-MPPA/6ªPJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Passivo: Departamento de Trânsito do Estado do Pará de Redenção - DETRAN

Assunto: : Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por violação a princípios da Administração Pública

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2026-2ªPJX/MPPA

A Promotoria de Justiça de Xinguara, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00003884-0, que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Xinguara, e-mail: mpxinguara@mppa.mp.br.

Portaria nº 04/2026-2ªPJX/MPPA

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará - Comarca Xinguara

LUIZ DA SILVA SOUZA

Promotor de Justiça titular de Xinguara/PA

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV**EDITAL DE CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, por intermédio do Promotor de Justiça ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta 004/2025 – MP/4º PJP, firmado nos autos do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2025.00006750-9, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Compromissários: O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 22.980.999/0001-15, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Roginaldo Rebouças Rocha.

Objeto: complementar o TAC nº 04/2025, a fim de disciplinar obrigações específicas relativas à metodologia de medição, aferição das larguras reais das vicinais, elaboração de memórias de cálculo por trecho, compatibilização dos quantitativos contratados com as condições efetivas de campo e inclusão de exigências relacionadas a programa de integridade no edital da futura contratação vinculada à Concorrência Pública nº 3.2025-001-SEMOB, ou procedimento que vier a substituí-la.

JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Promotora de Justiça em exercício na 4ª Promotoria de Parauapebas

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2026-MPE/PJ/PMZ**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública o Edital de Chamamento nº 1/2026-MPE/PJ/PMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Edital de Chamamento nº 1/2026-MPE/PJ/PMZ

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Porto de Moz

DRUMMOND ATAÍDE MORAES

Promotor de Justiça Titular de Porto de Moz

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2026-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 174 do CNMP, de 04 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00003776-3 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531–1199, e-mail:mpmedicilandia@mppa.mp.br.

Portaria nº 32/2026-MPPA/PJMED

Polo Ativo: J.H.S.G

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA, SEC. MUN. DE SAÚDE

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a rede municipal de saúde mental infantojuvenil;

RAYSSA KELLY DE PAIVA FIRMO DUARTE

Promotor de Justiça Titular de Medicilândia/PA.

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 038/2026-1ªPJ DE NOVO PROGRESSO**

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 038/2026-MPPA/1ª PJ de Novo Progresso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR o (a) Sr. (a) Sizélia Oliveira da Silva, ou a quem possa interessar, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0801161-83.2026.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017- CNMP.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça Titular 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 039/2026-1ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 039/2026-MPPA/1ª PJ de Novo Progresso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR o (a) Sr. (a) Diogo Henrique Martins Silva, ou a quem possa interessar, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0801161-83.2026.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017- CNMP.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça Titular 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2026-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, além das disposições contidas no artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985; no artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e, notadamente, nos termos do art. 36 e seguintes da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ-MP Nº06.2026.00000950-1, com o objetivo de apurar possível prejuízo ao patrimônio público decorrente de pagamento de honorários advocatícios contratuais utilizando recursos alocados no FUNDEF/FUNDEB, no âmbito do Município de Novo Progresso/PA, com desvio da finalidade constitucional e legal do recurso e em afronta à tese fixada pelo STF no Tema 1256 da Repercussão Geral e na ADPF 528; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, nº 437, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, telefone: (93) 3528-0710, e-mail: 1pjnovoprogresso@mppa.mp.br.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Progresso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2026-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio deste Promotor de Justiça, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal, artigos 201, incisos VI e VIII, e 208 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017 e da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ-MP Nº 09.2026.00003864-0, com a finalidade de acompanhar a situação de saúde, proteção integral e inserção familiar da criança A. V. D. S., bem como as medidas adotadas em seu benefício, visando sua proteção integral; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Progresso, situada na Rua do

Cachimbo, nº 437, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, telefone: (93) 3528-0710, e-mail: 1pjinovoprogresso@mppa.mp.br.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Progresso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2026-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio deste Promotor de Justiça, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos arts. 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal, arts. 98, 101, 129, 136, 201 e seguintes da Lei nº 8.069/1990 (ECA), bem como na Resolução CNMP nº 174/2017 e Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ-MP Nº 09.2026.00003868-4, com a finalidade de acompanhar a situação de vulnerabilidade da adolescente B. G. S. M., bem as medidas adotadas para sua proteção integral; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, nº 437, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, telefone: (93) 3528-0710, e-mail: 1pjinovoprogresso@mppa.mp.br.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Progresso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2026-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, incisos II, III e VI, da Constituição da República Federativa do Brasil; nos artigos 5º, inciso I, e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; na Lei Federal nº 6.938/1981; na Lei Federal nº 11.445/2007; na Lei Federal nº 12.305/2010; no Decreto Federal nº 10.936/2022; e, especificamente, com fulcro nos artigos 23, 24, 26 e 113 da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SAJ-MP nº 06.2026.00001072-0, com o objetivo de reunir elementos iniciais para apurar a existência de disposição final irregular de resíduos sólidos, com características de lixões a céu aberto, queima de resíduos e ausência de manejo ambientalmente adequado nos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Município de Altamira/PA, em contexto posterior ao esgotamento dos prazos legais previstos no artigo 54 da Lei Federal nº 12.305/2010, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020, bem como delimitar o objeto da apuração, identificar os responsáveis, localizar as áreas utilizadas para descarte, verificar a existência de licenciamento ambiental e de estrutura mínima de controle sanitário e ambiental, dimensionar a população diretamente atingida e avaliar a necessidade de adoção de medidas emergenciais, consensuais, administrativas ou judiciais;

INFORMAÇÕES: O procedimento encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, nº 437, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, telefone: (93) 3528-0710, e-mail: 1pjinovoprogresso@mppa.mp.br.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Progresso

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 003/2026 - 1ª PJNP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; no artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e na Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna pública a expedição da Recomendação nº 003/2026 - 1ª PJNP, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SAJ-MP nº 06.2025.00001914-0.

EMENTA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. MAGISTÉRIO. DESVIO DE FUNÇÃO. UTILIZAÇÃO DE PROFESSORES EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, MERCANTIS E ARRECADATÓRIAS. EVENTOS FESTIVOS ESCOLARES. CÔMPUTO INDEVIDO COMO "HORAATIVIDADE". IMPOSSIBILIDADE. LEI Nº 11.738/2008. DESTINAÇÃO PEDAGÓGICA VINCULADA DA JORNADA EXTRACLASSE. ADI 4167/STF.

LIMITES DO ART. 13, VI, DA LDB. ARTICULAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE COM NATUREZA SOCIOPEDAGÓGICA. INEFICÁCIA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR PARA CRIAR OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS NÃO PREVISTAS EM LEI. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA ESPECIALIDADE FUNCIONAL E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. ATUAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E PRESERVAÇÃO DA FUNÇÃO DOCENTE.

INFORMAÇÕES: A Recomendação nº 003/2026 - 1ª PJNP encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, nº 437, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, telefone: (93) 3528-0710, e-mail: 1pjnovoprogresso@mppa.mp.br.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Progresso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2026-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal da República; com fundamento em sua legitimidade e poderes estatuidos no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como no artigo 5º, inciso I, e artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública); e em estrita observância à Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e ao artigo 30, § 1º, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna pública o aditamento da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 003/2021-1ªPJ-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO do INQUÉRITO CIVIL SAJ-MP Nº 06.2021.00000160-0 por intermédio da PORTARIA Nº 045/2026-1ªPJ-MPPA/PJ-NOVO PROGRESSO, com fundamento no § 1º do art. 30 da Resolução nº 012/2024- CPJ/MPPA, para readequar e ampliar o objeto da investigação, constando como a finalidade a apuração da prática de atos de improbidade administrativa, consubstanciados em: I - Fraude no processo de licitação nº 0511001/2020, realizado na modalidade Tomada de Preços 008/2020, pelo Município de Novo Progresso/PA, tendo como vencedora do certame a empresa I.M. MENDES - TERRAPLANAGEM LTDA (atual CANINDÉ TERRAPLANAGEM LTDA), CNPJ nº 00.958.987/0001-51); II - Ocorrência de prejuízo ao erário em virtude de fraude (simulação) na execução do Contrato nº 2412001/2020/PMNP, firmado entre o Município de Novo Progresso e a pessoa jurídica I. M. Mendes Terraplanagem (atual Canindé Terraplanagem Ltda) para a restauração de ponte de Lei - Bate Estaca, na Vicinal Marajoara, KM 05, sobre o Rio Jamanxim; III - Identificação dos reais beneficiados pela vantagem patrimonial decorrente da fraude na execução do referido contrato administrativo nº 2412001/2020/PMNP; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, nº 437, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, telefone: (93) 3528-0710, e-mail: 1pjnovoprogresso@mppa.mp.br.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Progresso

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2026-MP/PJP**

A Promotoria de Justiça de Prainha, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, e-

mail:mpprainha@mppa.mp.br

Portaria n.º 012/2026-MP/PJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Secretaria de Educação de Prainha

MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SOUSA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2026-MP/9ªPJ/STM

O 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, nos termos do artigo art. 8º, IV da Res. 174/2017-CNMP, art. 3º da Res. 012/2024-CPJ, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SAJ nº 06.2026.00001086-3, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade, CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 024/2026-MP/9ªPJ/STM .

Requeridos: MUNICÍPIO DE SANTARÉM e PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Objetivo: apurar eventual violação ao teto remuneratório constitucional decorrente do pagamento de honorários advocatícios oriundos do Precatório nº 288/2022 aos Procuradores Municipais efetivos e à Procuradora-Geral do Município de Santarém, bem como verificar a regularidade da distribuição desses valores, sua compatibilidade com o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, e a observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Promotor de Justiça Titular do 9º Cargo.

PORTARIA Nº 013/2026-MP/15ªPJ/STM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; pelo art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; pelo art. 52, incisos “b”, “g”, “h” e “i”, da Lei Complementar nº 057/2006; e pela Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ 09.2026.00003883-0, destinado a acompanhar a qualidade da alimentação fornecida aos adolescentes nas unidades de Semiliberdade e Internação em Santarém, o valor nutricional das refeições ofertadas, a metodologia de monitoramento adotada pela FASEPA quanto à execução do serviço de alimentação contratado e a existência e atuação de profissional nutricionista na fiscalização e acompanhamento do serviço.

O procedimento tramitará na 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 3991, bairro Liberdade, CEP 68040-148, Santarém/PA, telefone/fax: (93) 3512-0400, e-mail 15pjsantarem@mppa.mp.br.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça Titular da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2026-MP/2ªPJMA

A Promotoria de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art 8º da Resolução n. 174, do CNMP de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2026.00001043-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, email: mpmontealegre@mppa.mp.br.

Portaria nº 032/2026-MP/2ªPJMA

Objeto: Apuração de eventual ato de improbidade administrativa decorrente da manutenção irregular de contratações temporárias e de terceirização na Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, e da omissão no cumprimento da Recomendação Ministerial nº 0006/2026/2PJMA

DIEGO LIMA AZEVEDO

Promotor de Justiça, respondendo pela 2ªPJ de Monte Alegre/PA